

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 11 de setembro de 2026.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 234 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**SAO GABRIEL DO OESTE**

1	MAURO JOSE MARTINS	28.779.224-2
---	--------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 234 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**BELA VISTA**

1	AIER FRANCISCO DE OLIVEIRA	28.804.556-4
---	----------------------------	--------------

DOURADOS

2	IRACEMA MARIA DE FATIMA FERREIRA	28.610.819-4
---	----------------------------------	--------------

3	MILTON INSUELA PEREIRA JUNIOR	28.699.532-8
---	-------------------------------	--------------

IGUATEMI

4	ROMULO JOSE NERI	28.845.662-9
---	------------------	--------------

ITAPORA

5	CELSO ANTONIO PELLIN	28.649.815-4
---	----------------------	--------------

ITAQUIRAI

6	JOAO SUDARIO	28.731.756-0
---	--------------	--------------

MIRANDA

7	LUIZ PAULO SOUZA SILVA	28.869.722-7
---	------------------------	--------------

NIOAQUE

8	CLOVIS SACCHI	28.525.264-0
---	---------------	--------------

SAO GABRIEL DO OESTE

9	JOAO PIZOLITTO	28.726.437-8
---	----------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 234 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**IGUATEMI**

1	DYOVANE HENRIKO VERONEZ PONTIN	28.856.886-9
---	--------------------------------	--------------

INOCENCIA

2	THIAGO BOSCH VIANA	28.871.714-7
---	--------------------	--------------

RIBAS DO RIO PARDO

3	ARNOBIO BISPO DA SILVA NETO	28.868.846-5
---	-----------------------------	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 234 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**AMAMBAI**

1	SILVIO PEREIRA	28.732.248-3
---	----------------	--------------

CORGUINHO

2	SOFIAN MAHMOUD HAIDAR	28.837.067-8
---	-----------------------	--------------

CORUMBA

3	ANTONIO SEREN MARTINS	28.853.009-8
---	-----------------------	--------------

4	NILTON PROENÇA GODOY	28.798.296-3
5	SAULO ALMEIDA DE ABREU	28.855.808-1
FIGUEIRAO		
6	RODRIGO RODRIGUES VILELA	28.796.990-8
GLORIA DE DOURADOS		
7	MARCOS VINICIUS MACHADO AQUINO	28.768.101-7
IGUATEMI		
8	PEDRO PEREIRA DA SILVEIRA	28.791.196-9
ITAQUIRAI		
9	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	28.796.467-1
JARDIM		
10	JERONIMO BARRETO	28.734.594-7
PARAISO DAS AGUAS		
11	CAMILA MARQUES NEGRI	28.835.716-7
12	LUCAS HENRIQUE MARQUES NEGRI	28.835.714-0
PARANAIBA		
13	RAMIRO TOMAZ DA SILVA	28.742.266-6
TERENOS		
14	ALBUQUERQUE CANEPA TERRAPLANAGEM CARVAO VEGETAL LTDA	28.815.808-3
TRES LAGOAS		
15	GABRIEL NASCIMENTO DANTAS VILELA	28.871.432-6
ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 234 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026		
ALCINOPOLIS		
1	CASSIMIRO AGROPECUARIA LTDA ME	28.838.870-4
2	ESPOLIO DE JOSE ROBERTO LAURINDO	28.705.103-0
COXIM		
3	LUIZ DOMINGOS DA SILVA	28.575.706-7
DOURADOS		
4	VITOR PAULO FERREIRA DE SOUZA	28.829.417-3
SONORA		
5	MARLON ALEXSANDRE SIMIENTCOSKI	28.783.549-9

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 79/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e, com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – Conforme preconiza o Decreto nº 12.985/2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM/CAAT), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços dos produtos: gados bovino e bubalino praticados no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital.

II – Caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, poderão apresentar manifestação, **no prazo de 5 (cinco) dias**, contados da data da publicação deste Edital, nos seguintes termos:

a) a manifestação deverá ser criada digitalmente, por meio da plataforma e-fazenda - <https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/> - no Sistema Gestor de Produtos e Preços (SGPP), menu "solicitações", opção "nova solicitação", opção "realizar manifestação". Após a criação da manifestação, o solicitante receberá e-mail de confirmação;

b) a manifestação deverá ser fundamentada, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

III – caso julguem necessário, concomitantemente à apresentação de manifestação, as entidades